



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 4.532, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto nº 4.155, de 20 de setembro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "b" do item 1 do inciso II do art. 1º do Decreto nº 4.155, de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"a) titular: Edinalva Oliveira Avelino
b) suplente: Luciana Rosa de Castro" (NR)

Art. 2º Os incisos I, II e IV do art. 3º do Decreto nº 4.155, de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - Coordenadora/Presidente: Reginaldo Sergio Borges;
II - Vice-Presidente/Vice-Coordenador: Rodrigo Lopes dos Santos;
IV - 2º Secretário: Regina Lúcia Costa Villela" (NR).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 4 de março de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Download do documento

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/03/2021

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.